

RUA D. AMÉLIA DE PAULA
Lei nº 958 de 03-07-1953
Formada pela rua 5 do Jardim Leonor
Início na rua Otoniel Mota
Término na rua Nicolina de Assis
Jardim Leonor

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Antonio Mendonça de Barros.

D. AMÉLIA DE PAULA

Sôbre d. Amélia de Paula, diz Alaor Malta Guimarães, o maior estudioso das ruas de nossa Campinas: "Amélia Augusta de Paula nasceu em Porto Feliz, no dia 09-abril-1832 e faleceu em Campinas, em 19-fevereiro-1925. Era filha de Francisco Pereira de Araújo e Delfina Maria de Jesús (de Almeida). Seus pais, atraídos pela fertilidade da terra campineira, para aqui transferiram residência em 19-novembro-1848. Possuidora de um coração boníssimo e sempre disposta à prática do bem, pela sua imensa bondade e generosidade para com a pobreza, tornou-se muito conhecida em Campinas. Por ocasião de seu passamento, um dos jornais de Campinas escreveu: "...dona Amélia de Paula desaparece dentre os vivos em tão avançada idade, foi uma das senhoras mais distintas da sociedade campineira, tendo se notabilizado por uma piedade exemplar e uma caridade acima de todos os elogios. A sua residência era um verdadeiro asilo de pobres e desafortunados. Na mediania de sua fortuna, a benemérita matrona sabia encontrar recursos para consolar todas as dores, mitigar todas as misérias, amparar os órfãos e curar os enfermos. Seu desaparecimento da face da terra será principalmente lamentado pelos indigentes e pelas crianças das quais é o reino dos Céus..."

RUA D. AMÉLIA DE PAULA



Lei n. 958, de 3 de Julho de 1953

Dá o nome de "D. Amélia de Paula" a uma rua da cidade.

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "D. Amélia de Paula" a Rua 5 do Jardim Leonor, que tem início na Rua 6 e término em a Rua 3 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de julho de 1953.

A. Mendonça de Barros
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 3 de julho de 1953.

O Diretor,
Admar Maia

AMELIA DE PAULA — RUA
(Amélia Augusta de Paula)

Começa na rua Otoniel Mota e corre paralela à Avenida Artur Segurado, no JARDIM LEONOR.
 A denominação foi dada pela Lei n.º 952 de 3 de junho de 1957.

DADOS BIOGRÁFICOS:

Amélia Augusta de Paula nasceu em Porto Feliz, no dia 9 de abril de 1832 e faleceu aqui em Campinas em 19 de fevereiro de 1925. Era filha de Francisco Pereira de Araújo e de dona Delfina Maria de Jesus (de Almeida).

Seus pais, atraídos pela fertilidade da terra campineira, para cá transferiram residência em 11 de novembro de 1848.

Possuidora de um coração boníssimo e sempre disposta à prática do bem, pela sua imensa bondade e generosidade para com a pobreza, tornou-se muito conhecida em Campinas.

Por ocasião do seu passamento, um dos jornais de Campinas escreveu:

"... dona Amélia de Paula, que desaparece dentre os vivos em tão avançada idade, foi uma das senhoras mais distintas da sociedade campineira tendo-se notabilizado por uma piedade exemplar e uma caridade acima de todos os elogios."

Sua residência era um verdadeiro asilo de pobres e desafortunados. Na mediania de sua fortuna, a benemérita matrona sabia encontrar recursos para consolar tôdas as dores, mitigar tôdas as misérias, amparar os órfãos e curar os enfermos.

Seu desaparecimento da face da terra será principalmente lamentado pelos indigentes e pelas crianças das quais é o reino dos Céus..."